

DECRETO N° 22881/2025

Concede Adicional de Periculosidade à servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível atual, aos servidores abaixo relacionados, a partir 01 de dezembro/2025:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Lotação
20243-1	Lucas Ubiali	Auditor Fiscal	Departamento de Tributação e Receita
18797-1	Marcos André Mataczinski	Fiscal de Obras	Departamento de Gestão Urbana
18783-1	Nilson Vicente Terra	Fiscal de Obras	Departamento de Gestão Urbana
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes	Fiscal de Tributos	Departamento de Tributação e Receita
9720-1	Emerson Dalpasqual	Fiscal de Tributos	Departamento de Tributação e Receita
9570-1	Jair Maier	Fiscal de Tributos	Departamento de Tributação e Receita
9550-1	Janete Teresinha Manica	Fiscal de Tributos	Departamento de Tributação e Receita
9890-1	Vilcemar Vigarini	Fiscal de Tributos	Departamento de Tributação e Receita

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças